



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA ELIANA PEDROSA**

LIDO
Em 22 / 11 / 05
Assessoria do Plenário

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº PDL 515/2005

(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS e CCJ.

Em, 23 / 11 / 05.

Eliana Pedrosa
Eliana Pedrosa Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Concede *post mortem* o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Doutor Ariovaldo Augusto Laranja.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, resolve:

Art. 1º - Fica concedido *post mortem* o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao **Doutor Ariovaldo Augusto Laranja**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PDL Nº 515 / 05
Fls. Nº 01 RITA

A iniciativa de apresentação do presente Projeto de Decreto Legislativo é o de conceder *post mortem* o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Ariovaldo Laranja Augusto.

Doutor Ariovaldo Augusto Laranja foi o primeiro médico a atender a população da Região Administrativa de Samambaia. Muito dedicado ao trabalho, por diversas vezes, atendeu a população mesmo após o seu horário de expediente.

Para o Dr. Ariovaldo, mais conhecido como Dr. Laranja, o mais importante sempre foi o atendimento e a atenção ao ser humano. Entendia que quando qualquer pessoa necessitasse do serviço médico deveria ser imediatamente atendida.

E esse passou a ser o seu referencial na profissão que abraçou, não havendo obstáculos de tempo ou qualquer outro que pudesse impedir a sua atuação. Para ele finais de semana e feriados eram dias normais de atendimento, transformando-os em momentos especiais para demonstrar o seu altruísmo e dedicação incomuns.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 24 / 11 / 05 às 16:30
[Assinatura] 1089934
Assinatura Matrícula

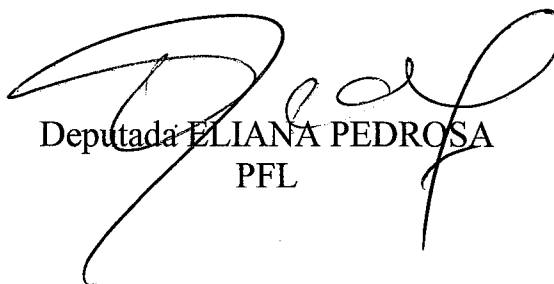
[Assinatura]

Além de excelente profissional no ramo da medicina o Dr. Laranja procurava apoiar os pacientes e orientá-los também nas áreas psicológica e social, buscando trazer alívio e conforto àqueles que o procuravam.

A presente homenagem é um reconhecimento da Câmara Legislativa a quem contribuiu para o desenvolvimento e a melhoria da qualidade de vida dos moradores de Samambaia.

Isso posto, solicitamos o apoio dos ilustres colegas parlamentares, para aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões, em



Deputada ELIANA PEDROSA
PFL

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PDL Nº 515 / 05
Fis. Nº 02 RITA